

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 319/2015- SEASTER, EM 12 DE MARÇO DE 2015.

Nome: MARIANA DA SILVA MESQUITA
Matrícula: 3174069/2
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lotação: DTE/SINE/CIIC /SEATER
Período: 15/06/2015 a 14/07/2015 Triênio: 24/04/11 a 23/4/14
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N.º 320/2015- SEASTER, EM 13 DE MARÇO DE 2015.
Nome: FRANCISCO XAVIER DA SILVA
Matrícula: 3195074/1
Cargo: MOTORISTA Lotação: DAF /SEATER
Período: 01/04/2015 a 29/06/2015 Triênio: 12/01/84 a 11/01/87 e 12/01/87 a 11/01/90.
(90 noventa dias) DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N.º 321/2015- SEASTER, EM 13 DE MARÇO DE 2015.
Nome: RUTY TRINDADE COELHO
Matrícula: 3195074/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Lotação: DAF /SEATER
Período: 09/03/2015 a 07/04/2015 Triênio: 12/12/10 a 11/12/13.
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 807044

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 24/2012/SEAS

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses
Vigência: 01/04/2015 a 31/03/2016
Data de Assinatura: 04/03/2015
Valor: R\$ 41.280,00
Orçamento:
Funcional Programática: 87101.08.244.1356.6479
Fonte: 0107
Elemento de Despesa: 339036
Contratado: José Eduardo Lobato de Siqueira
Endereço: Rua Coronel Joaquim Braga, nº 181, apto nº 802, Bairro: Centro, Santarém/P A, CEP: 68.005-270
Telefone: (93)0000000
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 807065

DIÁRIA

PORTARIA N.º 250/2015 - SEASTER, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

Nome: DIOGO ARANTES DE CASTRO
Cargo: MOTORISTA
Origem: BELÉM/PA Destino: BARCARENA Matrícula Nº 3203697/1
Período: 05 a 06/03/2015. Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: conduzir a equipe técnica desta SEASTER.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 807023

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO N.º 003, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a Criação da Comissão Organizadora da X Conferência Estadual de Assistência Social.
O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996;
CONSIDERANDO o disposto pelo art. 11, inciso X, da Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 2006, e o art. 4º, VIII, do Regimento Interno do colegiado, que preveem, dentre as competências do CEAS/PA, convocar a cada dois anos a Conferência Estadual de

Assistência Social, propondo diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;
CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;
CONSIDERANDO que a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS preconiza que a Política de Assistência Social deve ser executada de maneira planejada; e CONSIDERANDO a deliberação da plenária adotada na reunião ordinária realizada no dia 03 de março de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º. Para a organização da X Conferência Estadual de Assistência Social fica instituída Comissão Organizadora, a ser coordenada pela Presidência e pela Vice-Presidência do Conselho Estadual de Assistência Social, composta de forma paritária pelas seguintes comissões:
I - Comissão Técnico-Científica:
a) Representantes de Entidades Governamentais: FASEPA, SESP A e COHAB;
b) Representantes de Entidades da Sociedade Civil: CRP10, FAAPA e FELIPE SMALDONE;
II - Comissão de Infraestrutura:
a) Representantes de Entidades Governamentais: SEASTER, SEJUDH e SEPLAN;
b) Representantes de Entidades da Sociedade Civil: APAE, FEMEPA e APPD;
III - Comissão de Mobilização e Comunicação:
a) Representantes de Entidades Governamentais: SEDUC, SECULT e SEDAP;
b) Representantes de Entidades da Sociedade Civil: FECAMPA, AMEPA e CRESS.
Art. 2º. - A Comissão Organizadora da X Conferência Estadual de Assistência Social terá como atribuições:
I - orientar e acompanhar a realização e resultados das conferências municipais e estadual de Assistência Social;
II - preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Estadual;
III - propor e encaminhar para aprovação do Pleno e/ou Mesa Diretora, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição de materiais a serem utilizados durante a X Conferência Estadual de Assistência Social;
IV - organizar e coordenar a X Conferência Estadual de Assistência Social;
V - promover a integração com os setores da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, para que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da X Conferência Estadual;
VI - dar suporte técnico-operacional durante o evento;
VII - Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento;
VIII - subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CEAS;
IX - manter o CEAS informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da X Conferência Estadual;
Art. 3º. Para a operacionalização da X Conferência Estadual de Assistência Social a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:
I - Secretaria Executiva do CEAS;
II - Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.
Art. 4º. A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da X Conferência Estadual de Assistência Social.
Parágrafo Único: Consideram-se colaboradores eventuais: conselheiros, as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da assistência social, bem como consultores e convidados.
Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém (PA), 05 de março de 2015.
Heitor Márcio Pinheiro Santos.

Presidente

Protocolo 806869

PORTARIA N.º. 287/2015 - SEAS, EM 12 DE MARÇO DE 2015.

Nome: FRANCISCA SANTOS DE FREITAS
Matrícula: 54195033/1 Lotação: DAS/SEAS
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Período: 03/03 a 06/03/2015.
(04 quatro dias) PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 807058

PORTARIA N.º 291/2015 - SEASTER, EM 06 DE MARÇO DE 2015.

Publicada no Diário Oficial Nº. 32.843 de 10/03/2015.
NÚMERO DE PROTOCOLO 804199
Em nome da servidora: MILENA RODRIGUES DA POÇA (DIARIA)
Onde se lê: Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Leia-se: Nº de diárias: 15 e ½ (quinze e meia)
PORTARIA N.º 1327/2015 - SETER, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Publicada no Diário Oficial Nº. 32.773 de 21/11/2014.
NÚMERO DE PROTOCOLO : 772761
Em nome da servidora: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA SILVA (LICENÇA PREMIO)
Onde se lê: Triênio: 07/07/00 a 06/07/03
Leia-se: Nº Triênio: 07/07/03 a 06/09/06
PORTARIA N.º 306/2015 - SEASTER, EM 10 DE MARÇO DE 2015.

Publicada no Diário Oficial Nº. 32.846 de 13/03/2015.
NÚMERO DE PROTOCOLO: 805882
Em nome da servidora: MICHELLY ALCANTARA DA SILVA MENDONÇA (LICENÇA PREMIO)
Onde se lê: Período: 14/04/2015 a 15/06/2015
Leia-se: Nº Período: 16/04/2015 a 14/06/2015
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 807082

PORTARIA N.º 0317/2015 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.
RESOLVE:
CEDER o servidor Ítalo Juliano Garcia Vaz, matrícula nº 57225259/3, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a contar de 01/02/2015, com ônus para o órgão de destino.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de março de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA N.º 0352/2015 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.
RESOLVE:
CEDER a servidora Maristela Mousinho da Fonseca, matrícula nº 3203360/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER para o Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, a contar de 01/03/2015, com ônus para o órgão de destino.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de março de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 807090

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º. 326 DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando o ofício nº. 431/2015 - DG/CGP de 09 de março de 2015;
Considerando o despacho do GP de10 de março de 2015;
Considerando o despacho do GRH/GEMPES de 12 de março de 2015;
R E S O L V E:
CEDER, a (o) servidora (o) PAULO MARCIO CORDEIRO FERREIRA, matrícula nº. 54194966/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada